



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 285/2018.

Em 27 de agosto de 2018.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO O ESTUDO DA VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA QUE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA RUA CANDITIO CASTRO SEJA FEITO APENAS DE UM LADO DA VIA E QUE A MESMA SEJA DE MÃO ÚNICA SENTIDO PRAÇA DE UNAMAR.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o estudo da viabilidade técnica e operacional para que o estacionamento de veículos da Rua Canditio Castro seja feito apenas de um lado da via e que a mesma seja de mão única, sentido Praça de Unamar.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Os comerciantes e usuários da Rua Canditio Castro, antiga Rua E, solicitam que seja regulamentado e oficializado o sentido único e a regularização das vagas de estacionamento, pois o fluxo de veículos e pedestres é intenso diariamente.

Hoje, a rua funciona com mão dupla por falta de regulamentação oficial e carros estacionam dos dois lados, ficando na maioria das vezes, impraticável transitar na mesma em horário de pico.

Nesse trecho encontra-se o acesso ao Centro Administrativo de Tamoios (Subprefeitura) que se localiza no Shopping Unapark, duas escolas, acesso preferencial à Praça de Unamar e diversos comércios.

Pelo motivo acima explicado, os comerciantes e usuários do trecho solicitam que a rua se transforme em mão única regulamentada e com o ordenamento das vagas de estacionamento para facilitar a locomoção dos veículos que ali circulam. Na presente Indicação, segue pedido para revisão dos paralelepípedos nos trechos com irregularidades na via.

Posto isto, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Colegas.